## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

# EDITAL

### CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 13/89

### PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 30/78

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/10/15, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por RICARDO JORGE RIBEIRO MARTINS (req. 4184/26), com residência em RUA DA GANDRA, Nº 66, 1º DRT., ERMESINDE, ao lote nº 10, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 171/19900417, consistindo no aumento da área de implantação e de construção, sito em OUTEIRINHO (TRAVESSA DO OUTEIRINHO), PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE BESTEIROS), deste concelho. ---

O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/11/06 a 2026/11/19. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação prévia, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **QUATRO de NOVEMBRO de DOIS MIL E VINTE E SEIS**. ---

A Vereadora do Pelouro[1],

**Tânia Ribeiro, Engª.**

A Gestora de procedimento,

**Esperança Cardoso**

1 Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.